

PORTARIA Nº. 8.988, DE 29 DE JULHO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar SYLOENE PEREIRA CESÁRIO, Matrícula nº. 644, CPF nº. 382.038.046-91, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível II, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de agosto de 2010.

Ubá, MG, 29 de julho de 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 09/08/2010